



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

PUBLICITAÇÃO DE AJUSTE DIRECTO – ARTIGO 127.º DO CCP, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 28 DE JANEIRO

Data do Registo

14/03/2012

Segundo outorgante

- Nome: Beltrão Coelho (Além-Tejo) – Equipamentos de Escritório Lda.
- Sede: Rua Sarmento Beires, n.º 3, Letra A, em Lisboa
- NIF: 504654748

Objeto do Contrato (descrição do tipo de contrato, das principais prestações que o caracterizam e do serviço/local específico em que se prestam/realizam ou a que se destinam)

O objeto do contrato consiste na prestação do serviço de cópia em regime de outsourcing na Assembleia da República.

Entidades Convidadas

- Nome: Beltrão Coelho (Além-Tejo) – Equipamentos de Escritório Lda.
- Sede: Rua Sarmento Beires, n.º 3, Letra A
- NIF: 504654748

Entidades reclamantes e/ou impugnantes

Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]

61.992,00 € (sessenta e um mil, novecentos e noventa e dois euros) estimado para um eventual período contratual de 9 (nove) meses.

Prazo de execução das principais prestações objeto do contrato (dias)

O contrato terá o prazo de vigência de 3 (três) meses, eventualmente renovável por períodos de 1 mês, até um máximo de 6 (seis) vezes.

O prazo de vigência do contrato, incluindo eventuais prorrogações, não pode ser superior a 9 (nove) meses.

Adicionais ao Contrato

1.º Adicional

- Preço contratual sem IVA:

2.º Adicional

- Preço contratual sem IVA:



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

Local (Concelho) da execução das principais prestações objeto do contrato

Lisboa.

Fundamentação da necessidade de recurso ao ajuste direto (obrigatório para valores iguais ou superiores a € 5 000)

A Assembleia da República não dispõe de recursos próprios suscetíveis de satisfazerem a necessidade do serviço objeto desta contratação.

No caso dos ajustes diretos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)

(indicar o critério caso se opte por alguma justificação dos artigos 24.º a 27.º do CCP)